

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

#### ESTADO DO PARANÁ

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

#### **PROTOCOLO**

N°: 356/15 Data: 17/08/15 Hora: 08:22 Visto: *Carolina* 



### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

<u>EMENTA</u>: Solicita informações sobre a situação financeira do município, relacionando-a com o pagamento do 13º salário.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso

de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3°, inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe ao Legislativo sobre situação financeira do município e o 13° salário dos servidores municipais.

#### **JUSTIFICATIVA**

O pagamento de salários no mês antecedente, como ocorreu nos dois últimos meses, apontam no sentido de dificuldades financeiras. Prefeito algum deixaria de pagar dentro do próprio mês, como historicamente ocorria, se tivesse recursos à disposição. Existe também a queda do repasse do fundo de participação, historicamente nesses meses. Fato agravado agora pela queda da atividade econômica, com consequências na arrecadação e repasse aos municípios. Em 2014 houve o episódio do cancelamento de empenhos e adiamento do pagamento de fornecedores para 2015.

Em anos anteriores sempre havia o provisionamento de valores desde o início do ano como forma de garantir o pagamento da folha extra no final do ano.

Diante desse fato e atendendo solicitação de diversos comerciantes/fornecedores, perguntamos se a situação financeira atual causará novamente o cancelamento de empenhos como forma de assegurar o pagamento do 13° salário aos servidores ou há a possibilidade de termos adiamento do pagamento dos fornecedores e mesmo assim não haver como assegurar o pagamento do 13°, lembrando que se considerarmos de agosto e até as duas folhas de dezembro, teremos o equivalente a 06 folhas até o final do ano. Perguntamos ainda se há algum valor provisionado em conta específica para pagamento do 13° salário dos servidores.

Cornélio Procópio, 17 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO Vereador - PSDB